



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

## CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 1395/2023-RETIF.PORTARIA-IPESAUDE  
DE, 13 de fevereiro de 2023

**INTERESSADO: DIRCAB**

**ASSUNTO: OUVIDORAS - IPESAUDE**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 142/2023-IPESAÚDE, Datada de: 13/02/2023.**

**Unidade: DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM BENEFICIÁRIOS - IPESAÚDE**

**Assunto: Ouvidoria**

Página 1 de 1

**Venho por meio deste, nomear a funcionaria Aline Oliveira Almeida, portadora do CPF N° 026.468.315-36 como Ouvidora Geral e a funcionaria Edivania dos Santos, portadora do CPF N° 791.027.605-25 como ouvidora substituta.**

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**Nataly Gois Santos**  
Diretor(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PEFD-OGWE-XZWJ-GJ2E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

- Nataly Gois Santos - 13/02/2023 13:04:20

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 68**  
**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006; bem como considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** para desempenhar as atividades da Ouvidoria Setorial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – Ipesaúde, de que trata o art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019, as seguintes servidoras:

- I. Aline Oliveira Almeida, portadora do CPF nº XXX.468.315-XX, como Ouvidora Setorial titular;
- II. Edivania dos Santos, portadora do CPF nº XXX.027.605-XX, como Ouvidora Setorial substituta;

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.

**Art. 3º –**Revogam-se as disposições em contrário.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EC7I-SSQN-OE5J-V2TP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 14/02/2023 15:43:03



**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2020**

**LOCATÁRIA:** Fundação Estadual de Saúde  
**LOCADOR:** Pedro Alves Melo  
**OBJETO:** Reajuste anual de aluguel em 5,932356% referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos doze meses, passando o valor total do contrato a constar R\$ 19.650,77 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), divididos em 12 parcelas de R\$ 1.637,56 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, §8º, da Lei nº 8666/93 e Cláusula 4ª do Termo Contratual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**  
Diretora Geral da FUNESA

**Fundação Hospitalar de Saúde**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 190/2023**  
**De 14 de fevereiro de 2023**

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Gestor de Apoio, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**JOSÉ WAGNER DOS SANTOS**, CPF n.º XXX.943.525-XX, no cargo de Livre Provisamento de Gestor de Apoio, lotado no Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 23 de janeiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 191/2023**  
**De 14 de fevereiro de 2023**

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Gestor de Apoio, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**WAGNER BRANDÃO SIQUEIRA**, CPF n.º XXX.189.175-XX, no cargo de Livre Provisamento de Gestor de Apoio, lotado no Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 192/2023**  
**De 14 de fevereiro de 2023**

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Gestor de Apoio, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**FLÁVIO DOS SANTOS**, CPF n.º XXX.322.495-XX, no cargo de Livre Provisamento de Gestor de Apoio, lotado no Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 193/2023**  
**De 14 de fevereiro de 2023**

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assessor Especial, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA**, CPF n.º XXX.846.965-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assessor Especial, lotado no Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**Ipesaúde**

**PORTARIA Nº 68**  
**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006; bem como considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para desempenhar as atividades da Ouvidoria Setorial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, de que trata o art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019, as seguintes servidoras:

I. Aline Oliveira Almeida, portadora do CPF nº XXX.468.315-XX, como Ouvidora Setorial titular;  
II. Edivania dos Santos, portadora do CPF nº XXX.027.605-XX, como Ouvidora Setorial substituta;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** CLINICA DE AUDIÇÃO E EQUILIBRIO LTDA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

**DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/1799

**VALOR CONTRATUAL:** R\$60.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2023

**PARECER JURÍDICO Nº** 911/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO Nº** 015204.57638/2022-5 (EDOC 8187/2022)

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMOES**  
Diretor-Presidente

**Itps**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022/CEHOP. PROCESSO Nº 06/2023-ITPS

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS.

CONTRATADA: EMPRESA SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

PARECER JURÍDICO: Nº 06/2023- PROJUR-ITPS

OBJETO: Tem por escopo alterar o item 2.1 e Parágrafo Único da Cláusula Segunda - "DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS" e ainda os itens 3,1 e 3.2 da Cláusula Terceira- "DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO" do Contrato Nº 03/2022, os quais passam a ter a seguinte redação:

2.1 - Pela perfeita e integral execução deste Contrato, o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS pagará à Contratada o valor global de R\$ 368.436,94 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) Parágrafo Único: Os Recursos Orçamentários para o pagamento da execução dos Serviços/Obras, objeto desta Tomada de Preços, são oriundos da Fonte de Recurso Federal, a Despesa será consignada à seguinte Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 319.202; Fonte de Recursos: 1500; Programa de Trabalho: 019.122.0039; Projeto/Atividade 0196; Elemento de Despesa: 3390".

3.1 - Pelo presente ajuste, os Serviços do contrato principal serão executados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/02/2023 até 07/05/ 2023, totalizando 210 (duzentos e dez) dias., nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

3.2- Pelo presente ajuste, o prazo de vigência do contrato principal, fica prorrogado por mais (03) meses, a partir de 29/05/2023 até 26/08/2023, totalizando 11 (onze) meses., podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 8666/93. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato 03/2022, permanecem em vigor, inalteradas e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Aracaju, 31 de janeiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE**  
Diretor-Presidente do ITPS.